

APRESENTAÇÃO

Querido(a) estudante

Seja bem-vindo(a) ao SESI. Este guia foi pensado para você e sua caminhada escolar em 2013. Trata-se de um documento referencial, um instrumento de orientação didática para o acompanhamento de trabalhos e atividades desenvolvidas na escola.

Tenha a certeza de que nós estaremos ao seu lado para, juntos, alcançarmos o sucesso almejado por todos!

Acreditamos em você!

Um forte abraço da equipe pedagógica.

ÍNDICE

Quem procurar?	07
Proposta pedagógica	10
Informações gerais	11
Calendário escolar 2013.....	20

DECLARAÇÃO ESTRATÉGICA

Missão do SESI

Promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Visão

Ser referência na promoção da competitividade da indústria do estado da Bahia.

REDE SESI BAHIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Candeias

Centro Integrado de Atividades SESI/SENAI

Praça Gualberto D. Fontes, 274 - Centro - CEP 43800-000 - Candeias-BA - (71) 3418-4700

Gerente: Alan de Matos Souza

Segmento de ensino: Ensino Fundamental

Unidade Itapagé

Escola Comendador Bernardo Martins Catharino

Av. Tiradentes, 1454 - Caminho de Areia - CEP 40440-360 - Salvador-BA - (71) 3254-9900

Gerente: Cláudia Libório

Segmentos de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental

CAIS (Centro de Apoio à Inclusão – SESI)

Unidade Retiro

Escola Reitor Miguel Calmon

Pç. Visconde Monte Alegre, s/nº - Largo do Retiro - CEP 40360-580 - Salvador-BA - (71) 3234-8200

Gerente: Gersivaldo Bonfim

Segmento de ensino: Ensino Fundamental

Unidade Piatã

Escola Djalma Pessoa

Av. Orlando Gomes, 1757 - Piatã - CEP 41650-010 - Salvador-BA - (71) 3503-7400

Gerente: Cristina Silva Andrade

Segmentos de ensino: Ensino Médio articulado com Educação Profissional (EBEP)

• **Gerência da Unidade de Negócio – Diretor(a) Escolar**

O Diretor Escolar, no seu papel de liderança, fundamental ao processo de gestão democrática participativa, é o profissional articulador, integrador e responsável por todas as atividades desencadeadoras do processo educacional.

• **Vice-diretor(a) escolar**

Assessora o diretor escolar no desempenho de suas atribuições específicas e responde pela direção da escola quando lhe for determinado, a exemplo dos casos de ausência do diretor escolar, bem como supervisiona, coordena e acompanha o Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico.

• **Coordenador(a) pedagógico(a)**

Profissional com formação na área de educação, que em articulação com a direção da unidade escolar acompanha o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo, inclusive, a formação continuada em serviço de professores. Ao coordenador pedagógico compete: participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e proposta curricular; prestar assessoria técnica e pedagógica ao corpo docente na análise e elaboração dos planos de ensino; auxiliar no desenvolvimento de projetos de ensino e de aprendizagem; prestar informações aos pais e aos responsáveis, ou ao próprio aluno, quando se tratar de Educação de Jovens e Adultos – EJA, sobre a frequência e o desempenho escolar; participar da elaboração do plano de ação do trabalho docente, a partir do levantamento das dificuldades do ensino e da aprendizagem; organizar o serviço de atendimento a professores, alunos e funcionários, bem como a terceiros, no que se refere a informes e esclarecimentos solicitados.

• **Psicólogo(a) escolar**

Promove a humanização no processo educativo, por meio de ações que favoreçam a aprendizagem e estimulem a formação integral do estudante e dos educadores, bem como a compreensão crítica dos diferentes fenômenos naturais e sociais.

• **Psicopedagogo(a)**

Reconhece e avalia estudantes com dificuldades de aprendizado, utilizando-se de conhecimentos específicos - conforme a especialidade. Uma vez identificado, é encaminhado a especialistas para que eles, em parceria com os demais profissionais de educação e familiares, organizem propostas que favoreçam o tratamento específico da dificuldade detectada na escola.

QUEM PROCURAR?

- **Facilitador(a) do Programa Interação/Integração Jovem**

Articula com os estudantes, em parceria com a coordenação pedagógica e professores, as ações do Programa Interação/Integração Jovem. Os eixos deste programa são: cultura da trabalhabilidade, protagonismo juvenil e educação para valores.

- **Bibliotecário(a)**

Colabora com os professores na composição do acervo bibliográfico, assegura o adequado funcionamento da biblioteca, executando a organização do acervo, multimeios, zelando pela atualização dos registros e conservação dos mesmos.

- **NAF – Núcleo Administrativo Financeiro**

O Núcleo Administrativo Financeiro, sob coordenação e acompanhamento do Diretor Escolar terá a função de proporcionar suporte ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa relativa às atividades de: vigilância, entrada e saída de alunos, professores e funcionários, limpeza, manutenção e conservação das áreas interna e externa do prédio onde funcionam os cursos, controle, manutenção, conservação e aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos, tesouraria, contabilidade, pessoal e almoxarifado, Biblioteca e videoteca, reprografia e manutenção de informática.

- **Secretaria escolar**

A Secretaria terá a função de dar suporte ao processo educacional, auxiliando o diretor escolar nas atividades relativas à: documentação e escrituração escolar, organização e atualização de arquivos, expedição e controle de expedientes, e atualização de cópias da legislação em vigor.

- **Professores(as)**

Responsáveis pela gestão em sala de aula. Visam desenvolver competências e habilidades necessárias ao estudante, de forma contextualizada, problematizadas em situações reais e concretas, na perspectiva de que o mesmo tenha possibilidade de agir com autonomia, capacidade e responsabilidade no contexto social.

QUEM PROCURAR?

- **Auxiliares de disciplina**

Têm a finalidade de interligar os setores e demais serviços da escola, atendendo às solicitações dos professores e coordenadores pedagógicos para que estes disponham de melhores recursos na realização de suas práticas pedagógicas.

- **Central de Atendimento a Pais e Estudantes**

Responsável pelas orientações e atendimento aos pais e aos estudantes em situações de atraso, fardamento irregular e informações a respeito do processo pedagógico, dentre outras.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

As unidades da Rede SESI de Educação têm por objetivo assegurar a formação integral do estudante e o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, por meio da aquisição de conhecimentos e habilidades que favoreçam o exercício crítico e consciente da cidadania e sua inserção na vida produtiva.

As atividades pedagógicas das unidades estão contempladas em projetos e baseadas nos princípios de trabalho de grupo e da gestão participativa, constituindo-se em um espaço real aberto a múltiplas e diversas relações com o exterior. Isso significa oferecer aos estudantes, professores e demais envolvidos condições mais favoráveis para agirem sobre o meio em que vivem (saber conviver), tomarem decisões coletivas, assumirem responsabilidades (saber ser), organizar seu tempo planejando suas ações (aprender a fazer) e se constituírem enquanto sujeitos aprendizes, produzindo conhecimentos em sentido e unidade (aprender a aprender).

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A partir de 2010, o SESI começou a incorporar em algumas unidades e segmentos o Projeto de Educação Integral em tempo integral, visando atender ao Programa de Expansão e Modernização da Rede SESI de Educação, apoiado pelo Departamento Nacional.

Com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes da Rede SESI-DR/Bahia, articulando-se às diferentes áreas de conhecimento com o sujeito afetivo, cognitivo e psicossocial, ampliou-se o tempo de permanência desses estudantes na escola, por meio das ações de ensino e aprendizagem, de acordo com os eixos estruturadores do programa curricular.

O propósito da educação integral no SESI é a certeza de que é possível oferecer aos filhos dos trabalhadores da indústria uma educação básica de qualidade e excelência.

Esta proposta se justifica, também, pela necessidade de redefinir o papel da educação na formação integral do estudante, por considerá-la indispensável à construção de uma base sólida para o desenvolvimento e a formação humana, no exercício crítico e consciente da cidadania. Nestas condições, amplia as possibilidades para a inserção desse sujeito na vida produtiva.

INFORMAÇÕES GERAIS

a) Uniforme escolar:

- É obrigatório o uso do uniforme completo da escola: blusa padronizada por segmento de ensino, calça ou bermuda padronizada (Ed. Infantil), tênis preto, azul, cinza ou branco e meias brancas, jaleco para as aulas de laboratório do Ensino Médio. O uso de saia será permitido por motivos religiosos.

- Na unidade Piatã, em virtude da especificidade do Ensino Médio articulado à Educação Profissional – EBEP, será facultativo a utilização da calça jeans, como parte do fardamento.

Observação: jeans escuro, sem detalhes muito coloridos ou rasgos.

- Não é permitido o uso de bonés, chapéus, óculos escuros, lenços, shorts, minissaias, blusas curtas, calças de cintura baixa deixando a barriga à mostra e sandálias dentro do recinto escolar.

- É proibido alterar o padrão do uniforme escolar.

- Não é permitido o acesso às escolas da Rede SESI trajando shorts, camisetas, sandálias, saias curtas, roupa de praia, bermudas e bonés. Contamos com a sua compreensão.

Uniformes nas aulas de Educação Física:

- camiseta padronizada;

- bermuda padronizada;

- tênis e meia.

ATENÇÃO:

- O fardamento de Educação Física é exclusivo para a referida aula, portanto não poderá ser utilizado nas demais aulas.

- Na unidade Piatã, a utilização do jaleco é obrigatório nos laboratórios de Física, Química e Biologia.

b) Comunicados:

Todos os avisos deverão ser lidos pelos responsáveis. É importante lembrar a necessidade do acompanhamento da rotina de seu(sua) filho(a) por meio das informações e solicitações, apoiando o processo, cumprindo prazos e assumindo responsabilidades.

INFORMAÇÕES GERAIS

c) Aniversários:

Comemorar o aniversário do(a) estudante na escola é visto como uma situação de integração entre estudantes. Para tanto, devem atentar para as observações a seguir:

Educação Infantil

- Serão comemorados na sala, durante o intervalo ou horário definido junto à coordenação pedagógica.
- O aniversário deve ser agendado com a professora com 15 dias de antecedência.
- O convite deverá ser enviado para a escola, a fim de que a professora entregue apenas aos estudantes do grupo.

Ensino Fundamental e Médio

As solicitações de comemorações do aniversário serão analisadas em cada unidade pela Central de Atendimento em co-responsabilidade com a Coordenação Pedagógica, priorizando a comemoração no horário do intervalo.

d) Observação específica da Educação Infantil

• Adaptação escolar

O início das aulas na Educação Infantil é marcado pela adaptação, etapa fundamental para criar ou fortalecer vínculos afetivos. Essa fase é acompanhada de perto por toda a equipe escolar. O pai, a mãe ou um acompanhante, com quem a criança tenha muita afinidade, recebe as orientações necessárias para que tudo ocorra de forma natural e tranquila. O planejamento é pensado e desenvolvido especialmente para favorecer a integração entre todos. Cada criança, a seu tempo, dispensa a companhia desse adulto e fica com a turminha, professoras e auxiliares de disciplina. Muitas vezes, essa adaptação não é só da criança. Os pais também precisam estabelecer um vínculo de confiança sólido com a escola. Na adaptação, eles observam de perto as atitudes dos professores, conhecem os funcionários e compartilham com outros pais experiências, angústias e conquistas.

Todos os esforços e a atenção de pais e professores durante esse período têm um objetivo em comum: queremos estudantes seguros e felizes no ambiente escolar.

INFORMAÇÕES GERAIS

• Lanche de frutas

Uma vez na semana, visando a criação de hábitos alimentares mais saudáveis, propomos o lanche com frutas. Solicitamos que, no dia combinado, não enviem lanches complementares às crianças. Desta maneira, não haverá interferência no encaminhamento e sucesso dessa proposta como um todo.

• Brinquedos

As crianças poderão trazer brinquedos para a escola apenas às sextas-feiras. A preferência serão os brinquedos de cunho educativo, evitando os eletrônicos e os bonecos de desenhos de ação ou super-heróis.

e) Reunião de pais

O contato entre a família e a escola é primordial para que possamos compartilhar a ação educativa. É muito importante acompanhar a vida escolar do(a) seu(sua) filho(a), participando de todas as reuniões realizadas durante o ano letivo, pois essa é uma das oportunidades da família conhecer a proposta pedagógica da escola.

As famílias que desejarem atendimento individual poderão agendar através de contato direto com a central de atendimento, secretaria escolar ou coordenação pedagógica, por meio dos telefones a seguir:

Itapagipe

(71) 3254-9922

Candeias

(71) 3418-4700

Retiro

(71) 3234-8218 ou (71) 3234-8226

Piatã

(71) 3503-7400 ou (71) 3503-7434/ (71) 3503-7424

INFORMAÇÕES GERAIS

f) Achados e perdidos

- A escola não se responsabilizará por perdas e danos de objetos pessoais e quantias de dinheiro trazidos pelos estudantes.
- Os materiais e objetos pessoais encontrados serão guardados na sala de apoio e/ou Central de Atendimento, devendo ser procurados pelo estudante e/ou pela família.

g) Acidentes

- Em caso de acidente, a escola manterá contato com a família. Solicitamos que os números telefônicos e endereços sejam atualizados sempre que houver alteração dos dados informados na matrícula.

h) Doenças e medicações

- Em caso de doenças contagiosas, pedimos a compreensão dos responsáveis, no sentido de evitar a presença do(a) estudante na escola.
- Qualquer afastamento por motivo de doença deverá ser comprovado com atestado médico e entregue à secretaria escolar no prazo máximo de 48 horas. Após afastamento por motivo de saúde, o retorno às aulas deverá ser acompanhado de liberação médica.
- Caso o(a) estudante necessite tomar alguma medicação, solicitamos aos responsáveis que o façam no horário em que o(a) mesmo(a) estiver em casa, evitando o envio de medicamentos para a escola.
- Os funcionários da escola não estão autorizados a ministrar qualquer tipo de medicação.

i) Atividades extraclasse

Para a participação dos estudantes em atividades extraclasse será necessária a autorização devidamente assinada pelo responsável, assim como o uso completo do fardamento escolar.

j) Aparelhos

- Não será permitido o uso de aparelhos celulares, eletroeletrônicos, fones de ouvido e jogos eletrônicos na sala de aula. Caso o fato ocorra, o estudante será encaminhado com o aparelho à Central de Atendimento.
- A entrada de violões, baterias, pandeiros ou quaisquer outros instrumentos musicais só será permitida mediante autorização prévia

INFORMAÇÕES GERAIS

emitida pela Central de Atendimento.

- Os aparelhos citados deverão ser desligados antes da entrada em sala de aula.

k) Patrimônio da escola

Caso o(a) estudante, por motivo de indisciplina, danifique o patrimônio da instituição, a família será responsável pelo ressarcimento dentro de prazo estabelecido pela instituição.

l) Biblioteca

Para empréstimo de livros é imprescindível:

- Ser aluno com matrícula ativa.
- Fazer o cadastro na biblioteca.
- Devolver os livros no prazo estipulado (quem estiver em débito com a biblioteca na devolução de livros estará sujeito a não renovação da matrícula, até que seja solucionado o problema).
- O estudante só poderá retirar dois livros de cada vez, a título de empréstimo, podendo ser renovado, caso não exista reserva anterior.
- Em caso de extravio ou dano causado ao livro, o estudante deverá substituí-lo por outro idêntico.

O acesso à biblioteca se dará mediante a utilização do fardamento completo da escola.

m) Acompanhantes

- A entrada nas unidades do SESI só acontecerá mediante uso de vestuário adequado ao ambiente escolar.

n) Frequência e pontualidade

- Para melhor aproveitamento escolar, o estudante deverá chegar pontualmente às aulas, tendo uma tolerância máxima de 15 minutos para acesso à sala de aula. A frequência mínima de 75% e a pontualidade são requisitos básicos para a aprovação.
- Em caso de atraso, com justificativa comprovada, o(a) estudante só entrará em sala de aula mediante autorização, por escrito,

INFORMAÇÕES GERAIS

da Central de Atendimento.

Obs.: para Educação Infantil, o portão será aberto para entrada às 13h e a saída a partir de 16h45.

o) Saída antecipada

- A saída antecipada do(a) estudante só será possível se este(a) estiver acompanhado(a) do responsável ou com uma autorização prévia do mesmo, por escrito, entregue a Central de Atendimento;
- Os(as) estudantes apenas serão liberados(as) mediante reconhecimento dos portadores e autorização dos pais ou responsáveis.

p) Aulas de Informática

- No Ensino Médio do SESI articulado com a Educação Profissional do SENAI, a Informática é um pré-requisito para todos os cursos técnicos oferecidos.
- O(a) estudante do 3º ano do Ensino Médio que não tiver cursado as aulas de Informática ao longo dos anos poderá não ser inserido(a) no módulo específico dos cursos técnicos oferecidos.

q) Ensino Médio do SESI articulado com a Educação Profissional do SENAI (EBEP)

- O Ensino Médio oferecido nas instalações da Unidade Piatã do SESI propicia ao estudante o desenvolvimento de suas competências e habilidades, garantindo, dessa forma, um processo educativo integral.
- O diferencial reside no Ensino Médio do SESI, articulado com a Educação Profissional Técnica de nível Médio do SENAI, na qualidade de ensino com professores capacitados, instalações com laboratórios de Ciências, Informática e Robótica, ginásio de esportes e biblioteca.
- Ao longo dos três anos do Ensino Médio, os estudantes deverão participar de palestras e visitas às unidades do SENAI. Neste período, o(a) estudante será avaliado(a) quanto ao desempenho, assiduidade e, principalmente, nos aspectos cognitivo e comportamental, para que ocorra a sua entrada no módulo específico dos cursos oferecidos pelo SENAI, em parceria com o SESI. A partir do 2º ano, ele(a) deverá frequentar, no turno oposto, um curso de aprendizagem industrial oferecido.

r) Convivência social

O respeito mútuo entre as pessoas da comunidade escolar é uma exigência básica para o desenvolvimento do trabalho educativo. Portanto, não serão admitidas atitudes de intolerância e agressividade nas dependências e imediações da escola.

INFORMAÇÕES GERAIS

Constituem direito do estudante:

- a) Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências por toda a comunidade escolar.
- b) Receber seus trabalhos, tarefas, provas ou testes devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil.
- c) Ser tratado com igualdade em relação aos seus colegas.
- d) Ter oportunidade de manifestar suas ideias, bem como o direito de defesa e justificativa.
- e) Receber da escola a orientação necessária para a sua vida acadêmica.
- f) Requerer revisão de prova em até 3 dias após a data de entrega dos resultados pela secretaria.
- g) Tomar conhecimento, por meio de caderneta escolar ou boletins, de suas notas e frequência.
- h) Recorrer ao cancelamento de matrícula através do pai ou responsável, quando menor.
- i) Saber das notas anteriores antes do início das próximas avaliações, em cada matéria ou disciplina.
- j) Ser orientado em suas dificuldades.
- k) Apresentar sugestões à diretoria da escola.

São deveres dos alunos:

- a) Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escola.
- b) Executar os trabalhos escolares determinados pelos professores;
- c) Reconhecer e respeitar a autoridade do diretor, dos professores e demais funcionários da escola.
- d) Tratar com respeito os funcionários, colegas e todas as outras pessoas que exercem qualquer atividade na escola.
- e) Zelar pela conservação do prédio e do pátio, do material escolar e dos utensílios de estudo, indenizando a escola pelas avarias e danos praticados.
- f) Participar das atividades sociais, literárias e esportivas do estabelecimento, comparecendo às solenidades comemorativas e sessões de trabalhos extracurriculares.

INFORMAÇÕES GERAIS

- g) Proceder com honestidade às provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando, em nenhuma hipótese, a “cola” ou “pesca”.
- h) Observar os preceitos de higiene individual.
- i) Apresentar solicitação por escrito e devidamente assinada pelos pais ou responsáveis para fins de saída antecipada da escola.

Normas disciplinares

O Estudante:

- a) só poderá ausentar-se da escola após a última aula, salvo com autorização fornecida pela Central de Atendimento de comum acordo com os pais ou responsáveis;
- b) terá permissão de ausentar-se da sala com autorização do professor;
- c) nos intervalos entre uma aula e outra, deverá aguardar o próximo professor em sala de aula;
- d) deverá manter desligados os telefones celulares e aparelhos de música (mp3 player e semelhantes) em sala de aula ou em qualquer dependência da escola nos horários de aulas e/ou atividades extracurriculares (exceto hora do intervalo);
- e) que apresentar conduta inadequada durante as aulas, durante o período letivo ou fora dele, com o uniforme da escola, poderá receber as seguintes sanções:
 - advertência oral;
 - advertência escrita com a presença dos pais e/ou responsáveis;
 - suspensão das aulas por período determinado;
 - cancelamento da matrícula e expedição da transferência por ato do(a) diretor(a).

Obs.: no caso de indisciplina grave, o(a) diretor(a) poderá aplicar de forma imediata a penalidade de cancelamento da matrícula e expedição de transferência, mediante consulta ao Conselho Tutelar.

INFORMAÇÕES GERAIS

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

1 - Educação Infantil

Portfólio contendo:

- ficha de observação de relatos orais, leituras e registros realizados pela criança;
- ficha de acompanhamento individual que contempla as competências adquiridas;
- relatório preenchido pelos pais ou responsáveis, contendo informações relevantes sobre a criança.

2 - Ensino Fundamental e Médio

O(a) estudante obterá notas por meio de: autoavaliação, seminários, pesquisas, portfólio, debates, projetos e atividades sistematizadas pelo(a) professor(a), com a intenção de verificar e regular as aprendizagens, experiências, etc.

Obs.: para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no período letivo e obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas.

Recuperação

Caso o(a) estudante não alcance a média, fará a recuperação paralela ou final, conforme as definições de cada escola.

Segunda chamada

O(a) estudante poderá, excepcionalmente, submeter-se à segunda chamada das avaliações realizadas, caso sofra impedimento comprovado. O responsável deverá comunicar o impedimento à Secretaria/Central de Atendimento e comparecer à escola para preencher requerimento, solicitando a segunda chamada no prazo de 48 horas, anexando documento que comprove o fato ocorrido.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2013

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS	ORGANIZAÇÃO	ESPECIAL 9º ANO
Fevereiro	Retorno dos Professores - 01/02	Sábado letivo, 23
	Semana Pedagógica - 01/02 a 07/02 (dias 01, 04 e 05 - atividade em rede)	Dias letivos, 12
	Início das aulas - 14/02	
	Recesso de Carnaval para o professor - 08 a 13/02	
	Total de dias letivos - 11	
Março	Feriados - 29/03 (Paixão de Cristo) / 31/03 (Páscoa)	Sábados letivos - 02 e 16/03
	Sábado letivo - 16/03	Dias letivos, 21
	Total de dias letivos - 20	
Abril	Feriado - 21/04 (Tiradentes)	Sábados letivos - 06 e 20/04
	Sábado letivo - 20/04	Dias letivos, 24
	Total de dias letivos - 23	
Mai	Feriados - 01/05 (Dia do Trabalho) e 30/05 (Corpus Christi)	Sábados letivos - 04, 11 e 25/05
	Sábado letivo - 11/05 (atividades com alunos e mães) e 25/05	Dias letivos, 24
	Total de dias letivos - 23	
Junho	Recesso do professor - 22/06 a 02/07	Sábados letivos - 08 e 15/06
	Recesso do aluno - 21/06 a 07/07	
	Sábado letivo - 15/06 (festa junina)	Dias letivos, 16
	Total de dias letivos - 15	

Julho	Feriado - 02/07 (Independência da Bahia)	Sábados letivos - 13 e 27/07
	Retorno do professor - 03/07	
	Alinhamento de rede - 03, 04 e 05/07	
	Sábado letivo - 27/07	
	Retorno do aluno - 08/07	
	Total de dias letivos - 19	
Agosto	Feriados - 11/08 (Dia do Estudante) Obs.: a comemoração do dia do estudante acontecerá no dia 09/08	Sábados letivos - 10, 17 e 31/08
	Sábado letivo 10/08 (atividades com alunos e pais)	Dias letivos, 25
	Total de dias letivos - 23	
Setembro	Feriado - 07/09 (Independência do Brasil)	Sábados letivos - 14 e 28/09
	Sábado letivo - 28/09 (jogos escolares)	Dias letivos, 23
	Total de dias letivos - 22	
Outubro	Feriados - 12/10 (Nossa Senhora Aparecida) 15/10 (Dia do Professor)	Feriados - 12/10 (Nossa Senhora Aparecida) 15/10 (Dia do Professor)
	Sábados letivos - 05 e 19/10 (Mostra Integrada)	Sábados letivos 05/10 e 19/10 (Mostra Integrada)
	Total de dias letivos - 24	Total de dias letivos, 24
Novembro	Feriados - 02/11 (finados) - 15/11 (Proclamação da República)	Sábado letivo - 09/11
	Término do ano letivo - 29/11	Dias letivos, 11
	Total de dias letivos - 20	Término do ano letivo - 14/11 Aulas de recuperação - 14 a 21/11
		Provas de recuperação - 22/11 a 26/11
	Resultado da recuperação - 29/11	
Dezembro	Feriado - 08/12 (Nossa Senhora da Conceição)	
	Resultado - 05/12	
	Recuperação - 06 a 19/12	
	Resultado da recuperação - 26/12	

CALENDÁRIO ESCOLAR 2013

ENSINO MÉDIO

MÊS	ORGANIZAÇÃO
Fevereiro	Retorno dos Professores - 01/02
	Semana Pedagógica - 01, 04, 05, 06 e 07/02
	Início das aulas - 14/02
	Recesso de carnaval para o professor - 08 a 13/02
	Total de dias letivos - 11
Março	Feriados - 29/03 (Paixão de Cristo) 31/03 (Páscoa)
	Sábados letivos - 02 e 16/03
	Total de dias letivos - 19+2 sábados = 21
Abril	Feriado - 21/04 (Tiradentes)
	Sábados letivos - 06 e 20/04
	Total de dias letivos - 22+2 sábados = 24
Maiο	Feriados - 01/05 (Dia do Trabalho) 30/05 (Corpus Christi)
	Sábados letivos - 11/05 e 25/05
	Total de dias letivos 21+2 sábados = 23
Junho	Feriado - 24/06 (São João)
	Sábado letivo - 08/06
	Recesso do aluno - 21/06 à 07/07
	Recesso do professor - 25/06 a 01/07
	Total de dias letivos 14+1 sábado = 15

Julho	Feriado 02/07 (Independência da Bahia)
	Retorno do aluno - 08/07
	Jornada pedagógica - 03 a 05/07
	Sábado letivo - 27/07
	Total de dias letivos - 18+1 sábado = 19
Agosto	Sábados letivos - 17 e 31/08
	Total de dias letivos - 22+2 sábado = 24
Setembro	Feriado - 07/09 (Independência do Brasil)
	Sábados letivos - 14 e 28/09
	Total de dias letivos - 21+2 sábados = 23
Outubro	Feriados - 12/10 (Nossa Senhora Aparecida) 15/10 (Dia do Professor)
	Sábados letivos - 05 e 19/10 (Mostra Integrada)
	Total de dias letivos - 22+2 sábados = 24
Novembro	Feriados - 02/11 (Finados) 15/11 (Proclamação da República)
	Sábado letivo - 23/11
	Dias letivos - 16
	Término do ano letivo - 23/11
Dezembro	Recuperação - 25/11 a 06/12
	Resultado final - 16/12



Federação das Indústrias do Estado da Bahia